

✓
Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.



APROVADO
A Secretaria para
providenciar

02 MAR 2023

MAC
Secretário

180

O Deputado que o presente subscreve, nos termos da Resolução n. 1.379, de 16 de maio de 2012, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer a constituição da FRENTE PARLAMENTAR FILA ZERO PARA CIRURGIAS ELETIVAS, com objetivo de eliminar a fila existente no Estado de Goiás para cirurgias eletivas.

A constituição dessa Frente Parlamentar se justifica como forma de auxiliar o aprimoramento de leis, políticas públicas e medidas para zerar a fila para cirurgias eletivas. Sabe-se que, diante da longa fila de espera para essa modalidade de cirurgia, o governo estadual tem envidado esforços para reduzi-la e avançado nesse propósito. Contudo, cientes-se que esta Casa Legislativa pode corroborar esse trabalho para alcançar a fila zero.

Exsurge, portanto, a necessidade de se ombrear com o trabalho do governo estadual, de modo a se qualificar ainda mais a regulação de pacientes, bem assim, facilitar o acesso à realização de cirurgias. Dessa forma, se estará fortalecendo a aplicação do direito constitucional fundamental à saúde.

A FRENTE PARLAMENTAR FILA ZERO PARA CIRURGIAS ELETIVAS pretende, especificamente, promover estudos e debates sobre o assunto e realizar audiências públicas, além de promover a articulação com os diversos segmentos interessados e também o intercâmbio de informações e experiências benéficas.

A Frente Parlamentar ora constituída atuará durante toda a presente legislatura e os nomes e os partidos políticos de seus membros, como também seu Coordenador, serão oportunamente indicados.

ASSESSORIA ADJ. À SEC. GERAL

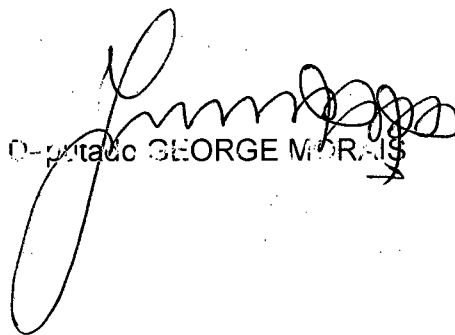
Recebi em: 19/04/2023

Nome: Helio

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Constata-se, assim, que o requerimento em pauta é oportuno e merece o apoio dos ilustres Deputados.

SALA DAS SESSÕES, em 23 de FEVEREIRO de 2023.



Deputado GEORGE MORAIS

Alessandro Moreira

Amilton Filho

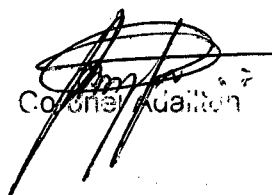
Anderson Teodoro



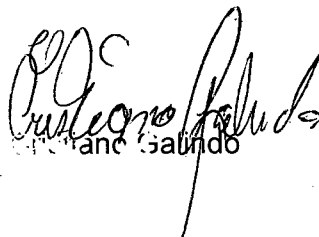
André de Premium

Da de Lima

Bruno Peixoto



Colonel Aquilino



Cristiano Galvão

Dei. Eduardo Prado

Dr. George Moraes

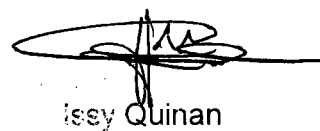


Dra. Zeli

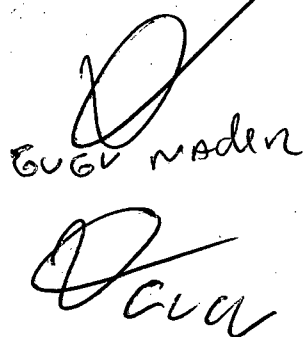
Fred Rodrigues

Gustavo Gebba

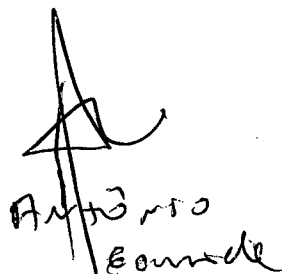
Henrique César



Issy Quinan



Eugênio Maden



Antônio Bonade



Salim



Jamil Calife

José Machado

Karlos Cabral

Lincoln Tejada

Lineu Olimpio

Lucas Calil

Major Araújo

Mauro Rubem

Paulo Cezar

Renato de Castro

Ricardo Quirino

Rosângela Rezende

Talles Barreto

Veter Martins

Vivian Naves

Wagner Camargo Neto

Wilde Cambão

Julio Pava

REQUERIMENTO Nº 180



FRENTE PARLAMENTAR FILA ZERO PARA CIRURGIAS ELETIVAS

COMPOSIÇÃO

Deputados		Partido
1	GEORGE MORAIS (Coordenador)	PDT
2	ANDRÉ DO PREMIUM	AVANTE
3	CORONEL ADAILTON	SD
4	CRISTIANO GALINDO	SD
5	DRA. ZELI	SD
6	ISSY QUINAN	MDB
7	GUGU NADER	AGIR
8	ANTÔNIO GOMIDE	PT
9	CAIRO SALIM	PSD
10	JOSE MACHADO	PSDB
11	RENATO DE CASTRO	UB
12	RICARDO QUIRINO	REPUBLICANOS
13	VETER MARTINS	PATRIOTA
14	WAGNER CAMARGO NETO	SD
15	JÚLIO PINA	SD



Diário da Assembleia



ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXXIV

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2023

NUM.: 14.072

ATOS DO PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 3.446, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a FRENTE PARLAMENTAR FILA ZERO PARA CIRURGIAS ELETIVAS, cujos membros são compostos pelos deputados estaduais listados abaixo, com objetivo de eliminar a fila existente no Estado de Goiás para cirurgias eletivas.

	DEPUTADO	PARTIDO
01	DR. GEORGE MORAIS	PDT
02	ANDRÉ DO PREMIUM	AVANTE
03	CORONEL ADAILTON	SOLIDARIEDADE
04	CRISTIANO GALINDO	SOLIDARIEDADE
05	DRA. ZELI	SOLIDARIEDADE
06	ISSY QUINAN	MDB
07	GUGU NADER	AGIR
08	ANTÔNIO GOMIDE	PT
09	CAIRO SALIM	PSD
10	JOSE MACHADO	PSDB
11	RENATO DE CASTRO	UB
12	RICARDO QUIRINO	REPUBLICANOS
13	VETER MARTINS	PATRIOTA
14	WAGNER CAMARGO NETO	SOLIDARIEDADE
15	JULIO PINA	SOLIDARIEDADE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 19 dias do mês de abril de 2023.

BRUNO PEIXOTO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 3.447, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 47, inciso IV, da Resolução nº 1.218, de 03 de julho de 2007 (Regimento Interno), **RESOLVE**, nomear como se segue, os deputados estaduais para comporem, como membros, a seguinte Comissão Temporária:

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E AÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS

PART	TITULARES
SOLIDARIEDADE	JÚLIO PINA
PT	BIA DE LIMA
SOLIDARIEDADE	CRISTIANO GALINDO
PSD	KARLOS CABRAL
MDB	AMILTON FILHO
PSD	WILDE CÂMBÃO
SOLIDARIEDADE	CORONEL ADAILTON

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 19 dias do mês de abril de 2023.

BRUNO PEIXOTO
Presidente

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS

ALESSANDRO MOREIRA
AMAURI RIBEIRO
AMILTON FILHO
ANDERSON TEODORO
ANDRÉ DO PREMIUM
ANTÔNIO GOMIDE
BIA DE LIMA
BRUNO PEIXOTO
CAIRO SALIM
CHARLES BENTO
CLÉCIO ALVES